



DECRETO Nº 54 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-CMEL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 2017 dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e revoga a lei nº 2417/2002;

Considerando a necessidade de nomear novos conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, na composição prevista na Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 2025:

I – Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Cleiton Marino Santana;

Suplente: Evelyn Cardoso Ferreira.

b) **Titular:** Alexandre Moreno Espíndola;

Suplente: Suellen Ferreira Marques.

c) **Titular:** Héilton Jânio Gomes Rosa;

Suplente: Anaíza da Silva Conceição.

d) **Titular:** Cícero Aparecido Pimenta;

Suplente: Edvaldo Reginaldo Claro.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





e) **Titular:** Manoel Luiz da Fonseca Filho;

Suplente: Rogério Santos Vieira.

II – Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Gilson Cassemiro de Lima;

Suplente: Joana Darc Cardoso.

b) **Titular:** Alcides João Costa;

Suplente: Jean Carlos Gomes de Siqueira.

c) **Titular:** Nádia Costa de Souza;

Suplente: Wanderley Benedito de Souza.

d) **Titular:** Luciano Marcelo de Campos;

Suplente: Carlos Henrique Rodrigues de Almeida.

e) **Titular:** Guilherme Jorge Paim;

Suplente: Renan Domingues Barros.

Art. 2º Compete ao CMEL o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 2017, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2025.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



finalidade ou conteúdo normativo da norma editada, nos termos do que permite a técnica legislativa e administrativa.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 53 DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 53 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.303/2017 de 13 de novembro de 2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME;

Considerando a necessidade de nomear novos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 4 (quatro) anos, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME, na composição prevista na Lei Municipal nº 4.303/2017 de 13 de novembro de 2017:

I – **Titular:** Alexandre Moreno Spindola, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: Majo Dias, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Rafael Medeiros Cardoso, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: Silmara Lopes da Costa Feitosa, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II) **Titular:** Alysson Vinicius Procópio da Silva, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS FUNDEB;

Suplente: Jailson Batista Latorraca Ferreira, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS FUNDEB.

Titular: Carla Letícia de Oliveira Borges, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS FUNDEB;

Suplente: Aroldo Pascoal de Moraes Junior, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS FUNDEB

(...)

IV) **Titular:** Rosana Fátima de Arruda, Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE;

Suplente: Akemi Moraes Doi Vaz, Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE.

V) **Titular:** Jefferson Ferreira, Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande-CMC;

Suplente: William Vicente da Cunha, Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande-CMC.

VI) **Titular:** Heliton Jânio Gomes Rosa, Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Várzea Grande-CMEL;

Suplente: Gilson Cassemiro de Lima, Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Várzea Grande-CMEL.

(...)

VIII) **Titular:** Marli de Jesus Arruda da Silva, Diretora das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

Suplente: Márcia Macedo Rodrigues, Diretora das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

IX) **Titular:** Leyze Grecco, Professora das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

Suplente: Sandra Mara de Souza Borges, Professora das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

X) **Titular:** Alessandro Assunção Silva, Trabalhadores em Educação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

Suplente: Jonatan Lucas da Conceição e Silva, Trabalhadores em Educação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

(...)

XIII) **Titular:** Gonçalves da Cunha, Rede Privada de Ensino;

Suplente: Elinde Nogueira Marques de Barros, Rede Privada de Ensino.

XIV) **Titular:** Juscelino Dias Moura, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP;

Suplente: Maristela Santana da Silva, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP.

XV) **Titular:** Teobaldo Witter, Ensino Superior do Município de Várzea Grande;

Suplente: Flora Lima Farias de Souza, Ensino Superior do Município de Várzea Grande.

XVI) **Titular:** Charles Fabiano de Araujo Quadro, Poder Legislativo;

Suplente: Bruno Lins Rios, Poder Legislativo.

Titular: Braz Jaciro Ferreira de França, Poder Legislativo;

Suplente: Cilço da Cruz Filho, Poder Legislativo

XVII) **Titular:** José Roberto Franco de Campos, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande;

Suplente: Icaro Gibran Reveles de Andrade, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande.

Art. 2º Compete ao CME o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.303/2017 de 13 de novembro de 2017, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 54 DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 54 DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer CMEL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 20

dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e revoga a lei nº 2417/2002;

Considerando a necessidade de nomear novos conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, os membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, na composição prevista na Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 2025:

I – Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Cleiton Marino Santana;

Suplente: Evelyn Cardoso Ferreira.

b) **Titular:** Alexandre Moreno Espíndola;

Suplente: Suellen Ferreira Marques.

c) **Titular:** Héilton Jânio Gomes Rosa;

Suplente: Anaíza da Silva Conceição.

d) **Titular:** Cícero Aparecido Pimenta;

Suplente: Edvaldo Reginaldo Claro.

e) **Titular:** Manoel Luiz da Fonseca Filho;

Suplente: Rogério Santos Vieira.

II – Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes):

a) **Titular:** Gilson Cassemiro de Lima;

Suplente: Joana Darc Cardoso.

b) **Titular:** Alcides João Costa;

Suplente: Jean Carlos Gomes de Siqueira.

c) **Titular:** Nádia Costa de Souza;

Suplente: Wanderley Benedito de Souza.

d) **Titular:** Luciano Marcelo de Campos;

Suplente: Carlos Henrique Rodrigues de Almeida.

e) **Titular:** Guilherme Jorge Paim;

Suplente: Renan Domingues Barros.

Art. 2º Compete ao CMEL o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.198 de 23 de março de 2017, observando-se as normas regimentais e disposições legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal